



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2075

Dispõe sobre o 2º Concurso Vestibular de 2002 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 2º Concurso Vestibular de 2002 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 27 (Prova de Conhecimentos Gerais e de Língua Estrangeira) e 28 de julho de 2002 (Provas Específicas e Redação) e nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2002 (Provas de Aptidão Específica), conforme o Edital correspondente, e selecionará os candidatos para matrícula nos Cursos citados abaixo.

Art. 2º Os Cursos oferecidos, com as respectivas indicações de turno e vagas, serão:

CURSO	GRUPO	TURNO	VAGAS
Artes Cênicas/Direção Teatral	3	Diurno	15
Ciências Biológicas/Bacharelado	2	Diurno	30
Ciências Biológicas/Licenciatura	2	Noturno	30
Direito	3	Noturno	40
Engenharia Ambiental	1	Diurno	30
Engenharia Civil	1	Diurno	30
Engenharia de Controle e Automação	1	Diurno	30
Engenharia de Minas	1	Diurno	20
Engenharia Geológica	1	Diurno	20
Engenharia Metalúrgica	1	Diurno	20
Farmácia	2	Diurno	50
Filosofia	3	Noturno	25
História	3	Noturno	40
Letras	4	Noturno	40
Nutrição	2	Diurno	35
Turismo	3	Noturno	50



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2075

2	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira: Inglês ou Francês (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): Biologia Química	06 06
3	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Estrangeira: Inglês ou Francês (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): História LPLB	06 06
4	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos Gerais (Múltipla Escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (8 questões de cada), Matemática (10 questões) e LPLB (13 questões).• Língua Inglesa (Múltipla Escolha).	63 07	<ul style="list-style-type: none">• Redação• Provas Específicas (Questões Abertas): Língua Inglesa LPLB	06 06

LPLB – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

§ 1º - Cada questão de Múltipla Escolha valerá um ponto.

§ 2º - Cada questão da Prova Específica valerá três pontos.

§ 3º - As Provas Específicas corresponderão ao Curso escolhido pelo candidato.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2075

§ 4º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

Art. 6º Para cada Curso, serão corrigidas a Redação e as Provas Específicas de um total correspondente a cinco vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1ª fase.

Parágrafo único. Os candidatos classificados na 1ª fase, que terão a Redação e as Provas Específicas corrigidas, serão listados por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Art. 7º Os candidatos ao Curso de Artes Cênicas/Direção Teatral classificado na 1ª e 2ª fases farão as Provas de Aptidão Específica, com valor total de sessenta pontos, assim distribuídas:

Curso	Data	Provas da 3ª Fase
Artes Cênicas/Direção Teatral	19 de agosto de 2002	Prova Escrita: questões teóricas e interpretação de uma cena de ensaio
	20 de agosto de 2002	Prova de Improvisação e Expressão Corporal
	21 de agosto de 2002	Prova de Expressão Vocal

Art. 8º Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo (zero) em alguma das Provas Específicas, na Redação ou em alguma das Provas de Aptidão Específica.

Art. 9º O resultado final será divulgado, por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS), em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

§ 1º - De acordo com o número de vagas oferecidas para cada Curso, serão convocados para matrícula, por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS), os candidatos aprovados.

§ 2º - Não sendo preenchidas todas as vagas, serão feitas outras convocações, para matrícula, de candidatos classificados.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2075

Art. 10 Ocorrendo empate, será utilizado, como critério de desempate, o total de pontos obtidos nas seguintes provas, pela ordem:

GRUPO 1: Matemática, Física e Química (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 2: Química, Biologia (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 3: História e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (Provas Específicas), Redação, Conhecimentos Gerais e Língua Estrangeira.

GRUPO 4: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Inglesa (Provas Específicas), Língua Inglesa (Múltipla Escolha), Redação e Conhecimentos Gerais.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido para matrícula institucional, às exigências previstas no Edital do Concurso Vestibular correspondente.

Art. 12 A classificação dos candidatos treineiros, que não concorrem a uma vaga no 2º Concurso Vestibular de 2002, será divulgada separadamente por Edital da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Art. 13 Não será concedida vista, cópia, revisão, recorrenção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 14 O Edital do Concurso Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 15 A inscrição do candidato resultará na aceitação expressa das normas e das condições fixadas nesta Resolução e no Edital do Concurso Vestibular.



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 2075

Art. 16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS).

Ouro Preto, em 07 de março de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício